



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.319, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 232.702,10 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais e dez centavos) para dar atendimento ao disposto na letra "b", do artigo 1º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:


ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754281.052 – Municipalização Solidária da Cidadania Alimentar	
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (329)	R\$ 232.702,10
SOMA	R\$ 232.702,10

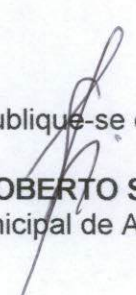
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município	R\$ 232.702,10
SOMA	R\$ 232.702,10

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "